



CERTIDÃO

Referência: Projeto de Resolução n.º 30/2025, que “**Concede Homenagem Especial, com entrega de placa, a Wagner da Silva, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade**”.

Em observância à Resolução n.º 7/2023, certifico que o projeto em epígrafe foi protocolado instruído com os seguintes documentos:

- I – Certidão de Casamento, Carteira Nacional de Habilitação;
- II – Atestados de antecedentes negativos, Polícias Civil e Federal;
- III – Certidões negativas, cível e criminal, primeira e segunda instâncias, da Justiça Federal, TRF-6
- IV – Certidão de quitação eleitoral;
- V – Certidões negativas, cível e criminal, primeira e segunda instâncias, da Justiça Estadual, TJMG;
- VI – Certidão negativa da Justiça Militar, TJMMG.

Tal documentação será removida do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, assegurando sigilo aos dados pessoais do pretense homenageado, e serão armazenados em arquivo eletrônico competente e não publicizado.

Lavras, 06 de junho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo